

## Edital Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria do SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados efetivos e aposentados em pleno gozo de seus direitos a se reunirem em Assembleia Geral às 19 h no dia 16 de dezembro de 2021 em primeira convocação com 50 % +1 dos associados e em segunda convocação com qualquer número às 19h20min afim de deliberarem sobre: a) Relatório e Prestação de Contas da Diretoria, referente aos exercícios 2019 e 2020; b) Fixação da anuidade para o exercício de 2022; c) eleição dos representantes do SENGE BA junto ao CREA. Para participar da Assembleia, o associado deverá se inscrever enviando um e-mail com nome completo e CPF para e-mail [ascom.sengeba@gmail.com](mailto:ascom.sengeba@gmail.com) quando recebera instruções de acesso a sala virtual. A presença será confirmada através da indicação no chat da sala virtual. As condições para inscrição dos associados na qualidade de candidato a conselheiro do CREA BA representando o SENGE BA são: I) estar filiados ao SENGE BA até 15 de setembro de 2021; II) estarem com a anuidade regularizada até 15 de dezembro de 2021 e III) enviar por meio eletrônico ou pessoalmente, até o dia 15 de dezembro as seguintes documentações: a) ficha de cadastramento atualizada disponível no site; b) certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão; c) comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no CONFEA, no CREA ou na MÚTUA; d) cópia da carteira do CREA; e) declaração de quitação com o CREA (site do CREA). Os documentos referentes ao item III deverão ser encaminhados para o e-mail [senge@sengeba.org.br](mailto:senge@sengeba.org.br) e o candidato deverá, no corpo do e-mail, indicar a vaga pleiteada e duração de mandato. As vagas destinadas ao SENGE Bahia são: 02 vagas de conselheiro suplente na Câmara de Engenharia Civil (mandato de 1 ano e mandato de 2 anos); 1 vaga de conselheiro titular e conselheiro suplente na Câmara de Engenharia Mecânica (mandato de 1 ano); 01 vaga de conselheiro titular e 01 de conselheiro suplente na Câmara de Engenharia Elétrica (mandato de 3 anos); 02 vagas de conselheiro suplente na Câmara de Engenharia Elétrica (mandatos de 1 ano) e 1 vaga de titular e suplente na Câmara de Engenharia Química (mandato de 3 anos) e 01 vaga de suplente na Câmara de Engenharia Química (mandato de 2 anos). As inscrições para as vagas devem ser realizadas individualmente para cada vaga das Câmaras acima especificadas.

Salvador 9 de dezembro de 2021.

Engenheira Márcia Ângela Nori

Presidenta